



DECRETO Nº 22 / 2006.

Fixa a presença mínima e a substituição do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitação, composta de cinco membros, se reúne e delibera com a presença de três membros.

Art. 2º Na falta do Presidente, sempre justificada, preside as reuniões da Comissão Permanente de Licitação o (a) membro (a) mais idoso (a) dos presentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 14 de julho de 2006.



VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração, em 14 de julho de 2006.



SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Secretário Mun. de Administração